



Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000008

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/02/04000008

Número / Ano

000008/2025

Data / Horário

04/02/2025 - 10:28:51

Ementa

Solicita esclarecimentos acerca de Depósito Público Municipal para Apreensão de Veículos.

Autor

Gáucho

Natureza

Legislativo

Tipo Matéria

Requerimento

Número Páginas

1

Número da Matéria

1

Emitido por

DaniFidelis

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 8/25
Rubrica: DaniFis 01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

LIDO
18.12.25

AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL
SR. VALMIR TAVARES LESSA
REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 01/2025

A/C SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
SR. MANOLO NAVARRO DE PAULA

CONSIDERANDO o artigo 122, §3º, inciso X, do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o artigo 42, inciso XVIII, e o artigo 96, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Conceição de Macabu/RJ;

Requer, na forma regimental, após aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal o presente requerimento, objetivando que sejam prestadas as informações abaixo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis a pedido:

No que diz respeito à existência e ao funcionamento de um **DEPÓSITO PÚBLICO MUNICIPAL PARA APREENSÃO DE VEÍCULOS**, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. O município de Conceição de Macabu possui um depósito público para apreensão de veículos?

2. Caso não exista, quais são as razões para a não implantação desse serviço?

3. Em caso de inexistência, há previsão para a criação de um depósito público? Se sim, qual o prazo estimado para sua implantação?

Considerando a importância da regularização e adequada destinação de veículos apreendidos, aguardamos as informações solicitadas dentro do prazo legal.

Certos de contar com a aprovação do presente REQUERIMENTO pelos demais parlamentares e do pronto atendimento pelo Exmo. Sr. Prefeito, reiteramos votos de estima e apreço.

Conceição de Macabu/RJ, 03/02/2025.

Filipe Sant'Anna Felix

Vereador

Raphael da Silva Chagas Barbosa
(Rafinha da Saúde)

Vereador

Tayguara Bueno de Souza Tavares
(Gaúcho)
Vereador

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 8125
Rubrica Fls. 02

APROVADO POR UNANIMIDADE

25.12.25
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

(22) 2779-2047

https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/



CÓPIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AO: EXMO. PREFEITO MUNICIPAL
SR. VALMIR TAVARES LESSA

OFÍCIO GP Nº 043/2025

ASSUNTO: ENCAMINHA REQUERIMENTO LEGISLATIVO

Conceição de Macabu/RJ, 25 de fevereiro de 2025.

Exmo. Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para **encaminhar** a Vossa Excelência o **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº 01/2025**, de autoria dos vereadores abaixo:

- **Filipe Sant'Anna Felix;**
- **Raphael da Silva Chagas Barbosa** (*Rafinha da Saúde*); e
- **Tayguara Bueno de Souza Tavares** (*Gaúcho*).

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 825
Rubrica [assinatura] Fls. 03

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	<u>3438/25</u>
Em:	<u>26 / 02 / 25</u>
Ass:	<u>2</u>

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO GP nº 048/2025

Conceição de Macabu, 24 de março de 2025.

Exmo. Sr.

Marco Antônio Oliveira da Silva

DD Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Macabu-RJ

Câmara Municipal de
Conceição de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº 202/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ass.
Data 25/03/2025

CONSIDERANDO o art.42, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o art.42, inciso XIV da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o art.233, parágrafo único do Regime Interno da Câmara Municipal;

Cumprimento-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência, prorrogação de prazo por igual período (30 dias) para encaminhamento da resposta solicitada por Ofício, com fulcro no artigo 96, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, com intuito de viabilizar os procedimentos necessários para cumprimento do requerido pela Administração Pública, referente ao Requerimento de Informação nº 01/2025 de autoria dos vereadores Filipe Sant'anna Felix, Raphael da Silva Chagas Barbosa e Tayguara Bueno de Souza Tavares.

Aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Valmir Tavares Lessa
Prefeito Municipal

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 8125
Rubrica 05 Fls 04

Poder Executivo
Gabinete do Prefeito
E-mail: gabinete@conceicaodemacabu.rj.gov.br – Tel.: (22) 2779-2191
Rua Maria Adelaide, 186, Vila Nova – Conceição de Macabu/RJ
"A maior obra é cuidar das pessoas"



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 01/2025

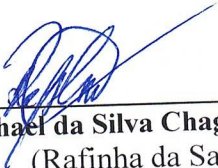
DECLARO para devidos fins QUE RECEBI, em *inteiro teor*:

— Resposta ao **Requerimento de Informação nº 01/2025**, através do **Ofício nº 066/2024**, contendo informações relacionadas à matéria legislativa em epígrafe, solicitadas ao Poder Executivo de Conceição de Macabu.

Conceição de Macabu/RJ, 29 de abril de 2025.


Filipe Sant'Anna Felix

Vereador


Raphael da Silva Chagas Barbosa
(Rafinha da Saúde)

Vereador


Tayguara Bueno de Souza Tavares
(Gaúcho)
Vereador

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 8125
Rubrica 29 Fls 05

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>